

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS**

Nos termos do Contrato nº 30/2021, Processo SEI nº 0003402/2020-18, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para realizar a análise e a emissão de laudo conclusivo da água dos purificadores, da água captada de aquífero subterrâneo decorrente do rebaixamento de lençol freático e da água mineral envasada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e, ainda, conforme designação no Ato nº 999 (0380304), publicado em 20/08/2021, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 01 de setembro de 2021.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cláudio Tsutomu Goto  
Daniel Sardenberg Moncorvo  
Koujiro Sumiya  
Marcello José Ferreira de Amorim  
Thiago Hitoshi Iguchi

**TECNOÁGUA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - EPP.**

Maria Jeovânia Freire de Almeida Silva - Sócia administradora



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 25/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/08/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 25/08/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jeovania Freire de Almeida Silva, Sócia-Administradora**, em 26/08/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HITOSHI IGUCHI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 27/08/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0388601** e o código CRC **11AA2736**.